



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

28.11.2022



SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 11/2022

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 14-B do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública Eletrônica, a quem possa interessar, a lista provisória com a relação de pessoas jurídicas concessionárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens com canais designados como canal de rede nas unidades da federação, e fixar o prazo contado das 14h do dia 28 de novembro de 2022 até as 23h59min do dia 05 de dezembro de 2022, para recebimento de manifestações.

Parágrafo único. A lista de que trata o caput estará disponível no endereço eletrônico disponibilizado na Consulta Pública, na plataforma do Participa +Brasil.

Art. 2º As manifestações com questionamentos, contribuições ou sugestões deverão ser encaminhadas pelo Participa +Brasil, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/canal-de-rede-2022>, acompanhadas de elementos mínimos que justifiquem a solicitação pleiteada.

Art. 3º As manifestações recebidas dentro do prazo estipulado no art. 1º serão devidamente analisadas e consideradas na formulação da lista final com a relação de pessoas jurídicas concessionárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens com canais designados como canal de rede nas unidades da federação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO